

Portaria N.º 364, de 20 de fevereiro de 2019

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no termo de aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil de Governador Valadares/Mg.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Equipam Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.164.065/0005-94, com sede na Rua Parajara Santos, n.º 110, Bairro Vila Bretas, CEP 35.030-410, Governador Valadares/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Governador Valadares/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Klyverson Rezende

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº 01 de 19 de fevereiro de 2019.

O Bel. Gustavo Fernandes Teixeira, Delegado Regional de Polícia Civil, Titular da 3ª DRPC/São Lourenço, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc...

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do Detran/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade de criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos à apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de São Lourenço/MG, para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Gustavo Fernandes Teixeira, Delegado Regional de Polícia, Nível Especial, Masp 1.060.837-0; Secretário: Wellinson Gonçalves Bernardes, Técnico Assistente, Masp: 1.352.768-4; Membro: Juliana de Souza Miranda Magalhães, Escrivã de Polícia Nível I, MASP 1.317.920-5.

Artigo 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bel. Gustavo Fernandes Teixeira

Delegado Regional de Polícia Civil - Masp 1.060.837-0

Autoridade Policial

20 1196767 - 1

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 031/CGPC/2019

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n.º 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 176.322/2018, instaurado pela Portaria nº 018/CGPC/2018, datada de 22/12/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/02/18, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

1 – Designar o Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2, servidor estável e em exercício na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Hudson Ferreira Sales, Delegado Geral de Polícia, MASP 381.131-2 como Membro da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 018/CGPC/2018, datada de 22/12/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/02/18, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, A.C.M.M., Delegado Geral de Polícia, MASP 224.837-5 e I.S.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 346.190-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Ferreira

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 032/CGPC/2019

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n.º 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 232.225/2016, instaurado pela Portaria nº 273/CGPC/2016, datada de 11/10/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/10/16, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

1 – Designar o Dr. Marcelo Oliva Galizzi, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.330.278-1, servidor estável e em exercício na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Eric Flávio Brandão de Freitas, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 546.595-0 como Membro da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 273/CGPC/2016, datada de 11/10/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/10/16, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, R.C.B.B.O., Delegado de Polícia Titular, MASP 1.237.881-6; J.R.A., Investigador de Polícia, Nível III, MASP 386.410-5 e R.J.A., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.243.409-8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Ferreira

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 033/CGPC/2019

A Subcorregedora-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n.º 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Processo Administrativo nº 207.449/2016, instaurado pela Portaria nº 180/CGPC/2015, datada de 13/08/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/08/15, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

1 – Designar o Dr. Marcelo Oliva Galizzi, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.330.278-1, servidor estável e em exercício na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Eric Flávio Brandão de Freitas, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 546.595-0, como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 180/CGPC/2015, datada de 13/08/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/08/15, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, J.C.B., Delegado de Polícia Titular, MASP 872.688 – 7, F.F.D.J., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.242.114 – 5 e H.P.F., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.242.396 – 8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.

Ana Paula da Silva Y Fernandez

Delegada Geral de Polícia

Subcorregedora-Geral de Polícia Civil

20 1196764 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MASP.341.052-9; Luciano Cesar Gomes Boroni, 1º quinquênio a contar de 11/12/1995, em retificação ao MG de 25/05/1996, que o concedeu a contar de 20/12/1994.

MASP.341.998-3, Imaclada Maria da Silva, 2º quinquênio a contar de 01/09/1999, em retificação ao MG de 02/10/1999, que o concedeu a contar de 31/08/1999.

MASP.346.194-4, Joelson Dutra de Miranda, 1º quinquênio a contar de 24/11/1996, em retificação ao MG de 08/03/1997, que o concedeu a contar de 23/02/1997.

MASP.346.194-4, Joelson Dutra de Miranda, 2º quinquênio a contar de 24/11/2001, em retificação ao MG de 02/03/2002, que o concedeu a contar de 22/02/2002.

Quinquênio Administrativo

Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):

MASP.274.926-5, Jorge Antonio Pereira de Mello, 7º quinquênio a contar de 28/12/2018.

MASP.386.224-0, Luciano Finamor, 5º quinquênio a contar de 09/12/2018.

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):

MASP.341.998-3, Imaclada Maria da Silva, 3º quinquênio a contar de 30/08/2004, em retificação ao MG de 21/12/2005, que o concedeu a contar de 28/08/2004.

MASP.341.998-3, Imaclada Maria da Silva, 4º quinquênio a contar de 29/08/2009, em retificação ao MG de 10/10/2009, que o concedeu a contar de 27/08/2009.

MASP.341.998-3, Imaclada Maria da Silva, 5º quinquênio a contar de 28/08/2014, em retificação ao MG de 19/12/2014, que o concedeu a contar de 26/08/2014.

MASP.346.194-4, Joelson Dutra de Miranda, 3º quinquênio a contar de 15/07/2006, em retificação ao MG de 21/03/2007, que o concedeu a contar de 21/02/2007.

MASP.346.194-4, Joelson Dutra de Miranda, 4º quinquênio a contar de 22/11/2011, em retificação ao MG de 11/05/2012, que o concedeu a contar de 20/02/2012.

MASP.346.194-4, Joelson Dutra de Miranda, 5º quinquênio a contar de 20/11/2016, em retificação ao MG de 31/05/2017, que o concedeu a contar de 18/02/2017.

MASP.387.559-8, Gabriel Freitas de Faria, 3º quinquênio a contar de 15/07/2009, em retificação ao MG de 06/08/2009, que o concedeu a contar de 14/07/2009.

MASP.387.559-8, Gabriel Freitas de Faria, 4º quinquênio a contar de 14/07/2014 em retificação ao MG de 17/09/2014, que o concedeu a contar de 13/07/2014.

MASP.900.599-2, Jair Dabian Junior, 5º quinquênio a contar de 26/08/2004, em retificação ao MG de 20/06/2006, que o concedeu a contar de 28/08/2004.

MASP.900.599-2, Jair Dabian Junior, 6º quinquênio a contar de 25/08/2009, em retificação ao MG de 05/09/2009, que o concedeu a contar de 27/08/2009.

MASP.900.599-2, Jair Dabian Junior, 7º quinquênio a contar de 24/08/2014, em retificação ao MG de 16/12/2014, que o concedeu a contar de 26/08/2014.

MASP.904.386-0, Cristiane Ferreira de Sa, 3º quinquênio a contar de 11/05/2004, em retificação ao MG de 28/07/2004, que o concedeu a contar de 18/07/2004.

MASP.904.386-0, Cristiane Ferreira de Sa, 4º quinquênio a contar de 10/05/2009, em retificação ao MG de 06/08/2009, que o concedeu a contar de 16/07/2009.

MASP.904.386-0, Cristiane Ferreira de Sa, 5º quinquênio a contar de 27/06/2014, em retificação ao MG de 19/12/2014, que o concedeu a contar de 02/09/2014.

MASP.906.618-4, Genny Caetano dos Santos, 3º quinquênio a contar de 17/06/2004, em retificação ao MG de 22/02/2005, que o concedeu a contar de 15/06/2004.

MASP.906.618-4, Genny Caetano dos Santos, 4º quinquênio a contar de 16/06/2009, em retificação ao MG de 27/11/2009, que o concedeu a contar de 14/06/2009.

MASP.906.618-4, Genny Caetano dos Santos, 5º quinquênio a contar de 15/06/2014, em retificação ao MG de 17/09/2014, que o concedeu a contar de 13/06/2014.

Adicional por Tempo de Serviço

Retifica adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):

MASP.900.599-2, Jair Dabian Junior, a contar de 25/08/2009, em retificação ao MG de 05/09/2009, que o concedeu a contar de 27/08/2009.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 18 de fevereiro de 2019.

Marcelo Augusto Couto

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Fernando Dias da Silva

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Termo de Instauração de Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 001/2019

Por meio deste, a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução da SEPLAG nº 037/2005 instaura o processo administrativo nº 001/2019 em relação ao servidor D.V.R., MASP 645.881-4, com a finalidade de apurar possível débito envolvendo a retificação de quinquênios, conforme Informação nº 199/2018 – SEÇÃO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima

Delegada de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Termo de Instauração de Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 002/2019

Por meio deste, a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução da SEPLAG nº 037/2005 instaura o processo administrativo nº 002/2019 em relação à servidora V.C.B.M., MASP 551.712-3, com a finalidade de apurar possível débito envolvendo a retificação de quinquênios, conforme Informação nº 206/2018 – SEÇÃO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima

Delegada de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Termo de Instauração de Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 003/2019

Por meio deste, a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução da SEPLAG nº 037/2005 instaura o processo administrativo nº 003/2019 em relação ao servidor V.S.V., MASP 344.098-9, com a finalidade de apurar possível débito envolvendo o não comparecimento à unidade de lotação, conforme Informação nº 041/2018 – SEÇÃO DE COORDENADORIA DE PAGAMENTO.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima

Delegada de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Termo de Instauração de Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 004/2019

Por meio deste, a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução da SEPLAG nº 037/2005 instaura o processo administrativo nº 004/2019 em relação ao servidor C.M.S.G., MASP 951.394-6, com a finalidade

de apurar possível débito envolvendo a retificação de quinquênios, conforme Informação nº 202/2018 – SEÇÃO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima

Delegada de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Termo de Instauração de Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 005/2019

Por meio deste, a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução da SEPLAG nº 037/2005 instaura o processo administrativo nº 005/2019 em relação à servidora P.G.C., MASP 979.715-0, com a finalidade de apurar possível débito envolvendo a retificação de quinquênios, conforme Informação nº 203/2018 – SEÇÃO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima

Delegada de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Termo de Instauração de Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 006/2019

Por meio deste, a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução da SEPLAG nº 037/2005 instaura o processo administrativo nº 006/2019 em relação ao servidor M.A.C., MASP 293.888-4, com a finalidade de apurar possível débito envolvendo a retificação de quinquênios, conforme Informação nº 147/2018 – SEÇÃO DE APOSENTADORIA.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima

Delegada de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Termo de Instauração de Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 007/2019

Por meio deste, a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução da SEPLAG nº 037/2005 instaura o processo administrativo nº 007/2019 em relação ao servidor R.S.B., MASP 349.988-6, com a finalidade de apurar possível débito envolvendo o pagamento de gratificação de incentivo ao exercício contínuo, conforme Informação nº 165/APOSENTADORIA/DAPP/2018.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima

Delegada de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Termo de Instauração de Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 008/2019

Por meio deste, a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução da SEPLAG nº 037/2005 instaura o processo administrativo nº 008/2019 em relação ao servidor A.J.A.W., MASP 296.474-0, com a finalidade de apurar possível débito envolvendo o cancelamento de promoção, conforme informação nº 45/2018 – Seção de Aposentadoria/DAPP.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima

Delegada de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

20 1196766 - 1

Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais

Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária

Aos 13 de dezembro de dois mil e deztoito na sala de reuniões do Prédio do DETRAN/MG, na capital, às 9:30 horas, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG em 152ª Reunião Ordinária; presentes: o Presidente do Conselho, Delegado Geral de Polícia, Gustavo Adélio Lara Ferreira, Chefe Adjunto da PCMG, e sua Assessora Juliana Dayrell Pereira; Dr. Felipe Moraes Forjaz, Delegado de Polícia e Presidente suplente do Conselho; Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário Geral em exercício, e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood, Frederico Roberto Prado, Maria Tereza Monteiro Bastieri, Magna Maria Vieira Torres, Clélio Antônio Domingues Simioni, Leonardo Gonçalves Reis, Marco Antônio Theodoro da Silva, Hugo e Silva e Paulo Henrique de Urzeda Mota. Também esteve presente Michelle Guimarães Carvalho Guedes, Conselheira representante do SINTRAM (aguardando publicação de recondução). Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Dr. Gustavo Adélio Lara Ferreira, cumprimentou todos os presentes e deu as boas-vindas ao Conselheiro Paulo Henrique de Urzeda Mota, representante da PRF. Iniciado os trabalhos, aprovou-se a ata da 151ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 08 de novembro de 2018. Ao contínuo, em relação a Integração dos Municípios de Manhuauçu, Mantena e Oliveira ao SNT, o conselho aprovou os pareceres da Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG, nos seguintes termos: 1º - No tocante ao município de Manhuauçu, opinando pelo INDEFERIMENTO do pleito, considerando as irregularidades apontadas, estando a documentação apresentada em desacordo ao que exige a legislação vigente. Aguarda, portanto, o CETRAN/MG, a retificação da documentação para envio ao DENATRAN visando a integração do SNT, e consequente credenciamento da JARI de Manhuauçu/MG; 2º: No caso do município de Mantena, opinando pelo DEFERIMENTO do pleito, haja vista que houve regularização da documentação, tendo o pleito sido deferido para integração ao SNT junto ao DENATRAN e consequente

credenciamento da JARI municipal junto ao CETRAN/MG; 3º: quanto ao Município de Oliveira, opinando pelo DEF